



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



Ofício n.º 36/SACOM

Unai(MG), 05 de Novembro de 2013.

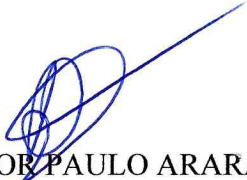
Senhor Prefeito.

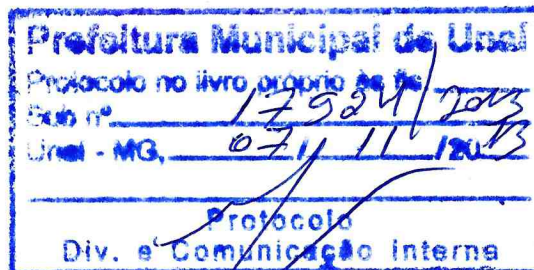
Cumpre-me informar a Vossa Excelência que esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos, converteu em diligência o Projeto de Lei n.º 92/2013, de sua autoria, que autoriza a doação de imóvel em favor do Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de Unai e dá outras providências.

I- Considerando o exposto, solicito que Vossa Excelência preste informações no prazo máximo de quinze dias, sobre: Se o terreno alvo de doação, não corresponde a uma praça pública de nome Ivo Jardim de Barros.

II- Qual a natureza de uso do terreno alvo de doação.

Atenciosamente,


VEREADOR PAULO ARARA
Presidente da Comissão



A Sua Excelência o Senhor
Delvito Alves
Prefeito Municipal
Unai – Minas Gerais